CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 23 de Abril de 2008
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 017/2008

O Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA - PSDB**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA,** ao Exmo. Prefeito Municipal, **Dr. FERNANDO CASTRO ROCHA, que seja confeccionado projeto de construção de uma via de acesso para pedestres no trecho localizado à margem da Rodovia Afonso Schwab até a Rua do Funil, com a previsão de instalação de mirantes em locais adequados a fim de possibilitar vista privilegiada das corredeiras do Rio Santa Maria da Vitória e do Sumidouro do Funil.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 22 de abril de 2008.

MARCOS ADRIANO RAUTA
Vereador - PSDB
Autor da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 22 de Abril de 2008
PROTOCOLISTA

JUSTIFICATIVA

A existência de um projeto técnico e paisagístico poderá facilitar o processo de obtenção de recursos financeiros para realizar a obra pretendida. De outro lado, o trecho em referência está situado na área de Interesse Turístico do Município. Assim, a implementação de tal objetivo, sem dúvida alguma, impulsionará o desenvolvimento da economia local.

Ademais, a construção desejada diminuirá consideravelmente o risco de ocorrência de acidentes e atropelamentos, pois os moradores do Bairro do Funil utilizam aquele acesso diariamente. Portanto, mais do que um projeto turístico o atendimento da presente indicação também constitui medida de segurança em prol daqueles munícipes.